

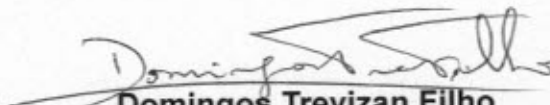
Ofício nº 1101/2020-GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 156/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para informar se a Lei nº 4.726/1998, que dispõe sobre a manutenção de atendimento médico nas creches municipais, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA DMUNICIPAL DE SAUDE
Avenida Prudente de Morães, 885
Fone: 32183100/Maringá-Paraná

REQUERIMENTO Nº 156/2020
ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA
Para: Câmara Municipal- Vereador Belino Bravin Filho
Referente a Lei 4726/1998

Em resposta ao requerimento venho informar que desde a criação do Programa da Saúde da Família em 1994, instituído no município de Maringá em 2001, o seu principal propósito é reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. A estratégia do PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua.

O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família, bem como nas equipamentos sócias.

Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

O Programa Saúde na Escola(PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. Nele, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

Para alcançar estes propósitos o PSE foi constituído por cinco componentes:

- a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;
- b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção;
- c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;
- d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes;
- e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, o PSE se propõe a ser um novo desenho da política de educação e saúde

Portanto hoje as crianças dos CMEIS estão sendo acompanhadas e assistidas de pelas equipes do ESF e também pelo PSE.


Sem mais para o momento me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Neuza Doce Moreno Fernandes
Gerência da Estratégia Saúde da Família

Maringá, 13/04/2020


Clécio Antônio Fabri
Diretor de Assistência e Promoção
à Saúde
Secretaria de Saúde de Maringá-PR


Jair Francisco Peltana Biato
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 13/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR